



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. OBJETO.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem o objetivo de estabelecer os requisitos a serem atendidos para a Contratação Direta Emergencial, por Dispensa de Licitação, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço Unitário, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 0301001 de 03 janeiro de 2025, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE EM CARÁTER EMERGENCIAL. A Contratação Emergencial é condição excepcional, visto a essencialidade do objeto em questão, e vigorará no prazo previsto no decreto emergencial ou até a conclusão de certame regular do processo de licitação a ser instaurado.

Este documento apresenta os Estudos Técnicos Preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

ÁREA REQUISITANTE.

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Ricardo Oliveira Cacau

LEGISLAÇÃO.

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), demais atualizações aplicáveis ao caso, bem como o Decreto Municipal nº 0301001 de 03 janeiro de 2025 que declarou situação emergencial administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal de Salitre.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade de contratação emergencial de prestação de serviços de transporte de alunos da rede de ensino fundamental e médio do município de Salitre se dá em razão da extinção contratual com as empresas anteriormente responsáveis pelo serviço, a pedido das contratadas em 27/01/2025, decorrente do TERMO DE CONTRATO Nº. 01180102E/2023, cujo objeto foi CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE derivada da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.18.01E, firmado com a empresa: RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, sediada à Rua Tomás Acioli, nº 705, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.610.532/0001-64 e 05/02/2025, decorrente do TERMO DE CONTRATO Nº. 01180101E/2023, cujo objeto foi CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO



FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE derivada da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.18.01E, firmado com a empresa: ALFA LOCACOES DE VEICULOS LTDA - EPP, sediada à Rua Coronel João de Oliveira, nº 420, Loja-04, Bairro: Messejana, na cidade de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.125.539/0001-16. A descontinuidade desse serviço essencial compromete diretamente o direito fundamental à educação, previsto na Constituição Federal, além de causar impactos negativos no calendário letivo e no desempenho escolar dos alunos.

Diante da impossibilidade de aguardar os trâmites de um processo licitatório regular sem prejuízo à continuidade do transporte escolar, a contratação emergencial se faz indispensável para garantir o acesso dos estudantes às unidades de ensino, assegurando a frequência escolar e o cumprimento das diretrizes educacionais estabelecidas pelo Ministério da Educação e pelos órgãos competentes.

Além disso, a necessidade da contratação emergencial encontra respaldo no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, que permite a dispensa de licitação em casos de emergência ou calamidade, quando há risco de prejuízo ou interrupção de serviços essenciais. Diante desse contexto, a presente justificativa visa demonstrar a urgência da contratação e a essencialidade da prestação do serviço, garantindo a continuidade do transporte escolar no município.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para pessoa jurídica/física, indicação do motorista, com a seguinte documentação:

- Carteira de Identidade;
- CPF/MF;
- Carteira de Habilitação - CNH (D ou E) do motorista que irá dirigir o veículo, mostrando está habilitado para o transporte de passageiro.
- O motorista/conductor deverá ter sido submetido a exame médico de aptidão física do condutor;
- Certidão Negativa do Registro de Distribuição Criminal expedida na(s) localidade(s) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, relativamente aos Crimes Comuns, Homicídio, Roubo, Corrupção de Menores, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito, Corrupção de menores, renovável a cada 5 (cinco) anos, em cumprimento ao Art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro e do Estado federativo de origem.

Prova de Inscrição de contribuinte Individual no INSS (Instituto Nacional do Seguro social) ou PIS/PASEP ou NIT (para contratação de pessoa física);



O motorista/conductor deverá ter idade superior a 21 anos.

A regularidade fiscal do veículo deverá ser comprovada através do Certificado de propriedade do veículo (CRLV) já expedido para o exercício de 2024/2025 ou comprovante de pagamento IPVA e Licenciamento 2024/2025.

A apresentação dos requisitos acima é essencial para a habilitação e para condições adequadas para a execução da contratação.

Para habilitação em processo licitatório deverá o contratado(a) apresentar todos os documentos que o Lei Federal nº 14.133/2021.

Que a empresa contratada tem que estar ciente que é um serviço contínuo e que não pode haver interrupções do serviço de transporte dos educandos da zona urbana e rural do município de Salitre.

O contratado(a) deverá ficar à disposição da administração por 60 (sessenta) dias que é o prazo contratual emergencial; salientamos que o transporte deverá ser feito dentro do Calendário Escolar Municipal.

O motorista deverá ficar à disposição da Contratada exclusivamente em todo o período escolar.

No Código de Trânsito Brasileiro, Cap. XIII - DA CONDUÇÃO DE ESCOLARES, o art. 136 estabelece que os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto que, em relação à apresentação, **os veículos devem possuir:**

- a) Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;
- b) Cintos de segurança em boas condições e para todos os alunos, de acordo com a legislação;
- c) Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (cronotacógrafo);
- d) Apresentação diferenciada, pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico **ESCOLAR**, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas, conforme legislação;
- e) Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira;
- f) Extintor de incêndio do tipo ABC ou outro regulamentado pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
- g) Limitadores de abertura dos vidros corrediços de no máximo dez centímetros;



- h) Dispositivos próprios para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Utilização obrigatória de equipamento do tipo câmera-monitor ou outro dispositivo equivalente, a ser instalado nos veículos destinados ao transporte coletivo de escolares;
- j) Recomendam-se dispositivos de monitoramento que permitam a observação das atividades no interior do veículo e da via em que o veículo estiver sendo conduzido, conforme legislação;
- k) Pneus em boas condições de uso (dentro dos padrões estabelecidos por lei);
- l) Portas e janelas em perfeito estado de funcionamento, e,
- m) Demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, previstos no Código de Trânsito Brasileiro e normatizações do CONTRAN, do DENATRAN e do DETRAN/CE.

Os veículos devem ainda:

- a) Ter capacidade de transitar em estradas pavimentadas e não pavimentadas (de chão);
- b) Encontrar-se em perfeito estado de conservação, estar sempre limpo, não ter assentos rasgados, cabendo à fiscalização julgar todas as condições para a prestação dos serviços;
- c) Atender aos limites máximos de ruídos fixados na Resolução CONAMA nº 1, de 11/02/1993 e legislação correlata;
- d) Atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, e legislação correlata, e,
- e) Atender, no que couber, à Resolução CONATRAN nº 402, de 26/04/2012, e suas alterações, em relação às características de acessibilidade.

Da Sustentabilidade:

Ser equipados com os itens de segurança exigidos por lei;

Estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como as homologadas pelo PROCON/IBAMA;

Atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000 e legislação correlata;

Atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle da poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE P7, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986 e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata, preferencialmente dotados de tecnologia que faculte a diminuição da emissão de gases e/ou substâncias poluentes.

Eventuais impactos ambientais (poluição atmosférica, produtos tóxicos na fabricação, consumo de combustíveis etc.) serão mitigados com o atendimento das características e condições elencadas nos itens acima.

Vistoria:

[Handwritten signatures]



O veículo deverá ser entregue, quando da convocação antes da assinatura do contrato, para vistoria no MUNICÍPIO, no prazo de 05 (cinco) dias. Bem como será realizada a inspeção inicial e semestral de todos os veículos;

Subcontratação

O licitante contratado poderá subcontratar parte do objeto desta licitação. Ao celebrar com o terceiro a quem subcontratar, o contrato com inteira obediência aos termos do Contrato original firmado com a Prefeitura Municipal e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade e não poderá ultrapassar de 70% (setenta) por cento do valor do objeto contratado.

A assinatura do contrato caberá somente à empresa vencedora, por ser a única responsável perante a Prefeitura Municipal, mesmo que tenha havido apresentação de empresa a ser subcontratada para a execução de determinados serviços integrantes desta licitação.

O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente. (Art. 122, §1º, Lei nº 14.133/21).

Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau. (Art. 122, §3º, Lei nº 14.133/21).

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

A contratação será por 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de contrato ou até a quando durar a situação emergencial prevista em Decreto Municipal.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

O responsável pelo recebimento dos serviços será o Fiscal de Contratos da Secretaria do Município.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

LOTE I- VEÍCULOS TIPO MINI VAN / KOMBI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
31	ROTA 31-ST. CACHOEIRA DO PINGA FOGO / SEDE CAMPO SALES / TABELIÃO VICENTE ALEXANDRINO ALENCAR / SEDE SALITRE (EMEIEF José Waldemar de Alcântara e Silva)	5280	Quilômetro	R\$ 6,72	R\$ 35.481,60



Especificação: ROTA 31-ST. CACHOEIRA DO PINGA FOGO / SEDE CAMPO SALES / TABELIÃO VICENTE ALEXANDRINO ALENCAR / SEDE SALITRE (EMEIEF José Waldemar de Alcântara e Silva) (NOITE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-110 QUILOMETRAGEM MENSAL-2.640 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-5.280

32	ROTA 32-ST. BELA VISTA / ST. BELA VISTA - (LUIZ) / ST. LAGOA REDONDA / ST. MARGARIDA / ST. BAIXA VERDE / ST. LAGOA DOS PAULINO (EMEF CICERO RAIMUNDO DE ALENCAR)	2400	Quilômetro	R\$ 6,72	R\$ 16.128,00
----	--	------	------------	----------	---------------

Especificação: ROTA 32-ST. BELA VISTA / ST. BELA VISTA - (LUIZ) / ST. LAGOA REDONDA / ST. MARGARIDA / ST. BAIXA VERDE / ST. LAGOA DOS PAULINO (EMEF CICERO RAIMUNDO DE ALENCAR)(MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-50 QUILOMETRAGEM MENSAL-1.200 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-2.400

33	RORA 33-ST. AÇUDE DOS CÂNDIDO / ST. OLHO D'ÁGUA / ST. LAGOA DOS PAULINO (EMEF CICERO RAIMUNDO DE ALENCAR)(MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-64 QUILOMETRAGEM MENSAL-1536 QUILOMETRAGEM ANUAL-18432	3072	Quilômetro	R\$ 6,72	R\$ 20.643,84
----	--	------	------------	----------	---------------

Especificação: RORA 33-ST. AÇUDE DOS CÂNDIDO / ST. OLHO D'ÁGUA / ST. LAGOA DOS PAULINO (EMEF CICERO RAIMUNDO DE ALENCAR)(MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-64 QUILOMETRAGEM MENSAL-1536 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-3.072

35	ROTA 35-ST. CAVALCANTE/ SERRINHA DOS DARÍS / ST. CALDEIRÃO (E.M.E.I.F. VALDEMIRO JOSÉ DE LIMA)(MANHÃ/TARDE)	4416	Quilômetro	R\$ 6,72	R\$ 29.675,52
----	---	------	------------	----------	---------------

Especificação: ROTA 35-ST. CAVALCANTE/ SERRINHA DOS DARÍS / ST. CALDEIRÃO (E.M.E.I.F. VALDEMIRO JOSÉ DE LIMA)(MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-92 QUILOMETRAGEM MENSAL-2.208 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-4.416

36	ROTA 36-SERRINHA DOS GERALDO,SALGADINHO,SUSSEGO,CAVALCANTE,SERRINHA DOS DARIS,CALDEIRÃO,EMEF VALDIMIROI JOSÉ DE LIMA. (MANHÃ/TARDE)	4761,6	Quilômetro	R\$ 6,72	R\$ 31.997,95
----	---	--------	------------	----------	---------------

Especificação: ROTA 36-SERRINHA DOS GERALDO,SALGADINHO,SUSSEGO,CAVALCANTE,SERRINHA DOS DARIS,CALDEIRÃO,EMEF VALDIMIROI JOSÉ DE LIMA. (MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-99,2 QUILOMETRAGEM MENSAL-2.380,8 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-4.761,6

49	ROTA 49-CACHOEIRA DO PINGA FOGO,POÇO REDONDO,UMBUZEIRO,BOM JARDIM,LAGOA DOS PAULINO ATÉ A E.M.E.F CICERO RAIMUNDO DE ALENCAR. (MANHÃ/TARDE)	2034	Quilômetro	R\$ 6,72	R\$ 13.668,48
----	---	------	------------	----------	---------------

Especificação: ROTA 49-CACHOEIRA DO PINGA FOGO,POÇO REDONDO,UMBUZEIRO,BOM JARDIM,LAGOA DOS PAULINO ATÉ A E.M.E.F CICERO RAIMUNDO DE ALENCAR. (MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA=48 QUILOMETRAGEM MENSAL=1.152 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL=2.304

Valor total do lote R\$ 147.595,39 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)

LOTE II- VEÍCULOS TIPO MICROONIBUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ROTA 01- ST MUFUMBO,ST MILHÃNS/ST PAPAGAIO,ST BOA SORTE,ST MANDACARÚ,ST ALECRIM,ST BAIXA DO MEIO-SEDE(E.E.M JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTRA E SILVA)	4416	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 34.798,08
Especificação: ROTA 01- ST MUFUMBO,ST MILHÃNS/ST PAPAGAIO,ST BOA SORTE,ST MANDACARÚ,ST ALECRIM,ST BAIXA DO MEIO-SEDE(E.E.M JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTRA E SILVA) NOITE QUILOMETRAGEM DIÁRIA:92 QUILOMETRAGEM MENSAL:2.208 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL:4.416					
2	ROTA 02-ST. POÇO DA CRUZ (LUIZ RODRIGUES)/ ST. CROATÁ / ST. TANQUE NOVO / BARREIROS / SEDE E.E.T.I. JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	5568	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 43.875,84
Especificação: ROTA 02-ST. POÇO DA CRUZ (LUIZ RODRIGUES)/ ST. CROATÁ / ST. TANQUE NOVO / BARREIROS / SEDE E.E.T.I. JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA. MANHÃ-TARDE. QUILOMETRAGEM DIÁRIA-116 QUILOMETRAGEM MENSAL-2.784 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-5.568					
3	ROTA 03-ST. POÇO DA CRUZ / ST. CROATÁ / ST. TANQUE NOVO / BARREIROS / SEDE E.E.T.I. JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	2544	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 20.046,72

[Handwritten signatures and initials]



Especificação: ROTA 03-ST. POÇO DA CRUZ / ST. CROATÁ / ST. TANQUE NOVO / BARREIROS / SEDE E.E.T.I. JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA. (NOITE). QUILOMETRAGEM DIÁRIA-53 QUILOMETRAGEM MENSAL-1.272 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-2.544					
5	ROTA 05-CHAPADA DE DERVAL,CHAPADA DE ISAIAS PARENTE,PRADO,MACAMBIRA, E.M.E.F FRANCISCO DE ASSIS LEITE,CONJUNTO NOVO SALITRE,ENTRADA BAIXINHO, E.M.E.F FRANCISCO VITURINO DE LUNA, E.M.E.I.F CIRILO LEITE DE ALENCAR(BARREIROS) ST. BARREIROS (CEI. ADILMA MENDES)	3840	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 30.259,20
Especificação: ROTA 05-CHAPADA DE DERVAL,CHAPADA DE ISAIAS PARENTE,PRADO,MACAMBIRA, E.M.E.F FRANCISCO DE ASSIS LEITE,CONJUNTO NOVO SALITRE,ENTRADA BAIXINHO, E.M.E.F FRANCISCO VITURINO DE LUNA, E.M.E.I.F CIRILO LEITE DE ALENCAR(BARREIROS) ST. BARREIROS (CEI. ADILMA MENDES) (MANHÃ/TARDE). QUILOMETRAGEM DIÁRIA-80 QUILOMETRAGEM MENSAL-1.920 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL- 3.840					
6	ROTA 06-ST. CACHOEIRINHA / OS QUINA / ST. QUEIMADA GRANDE / ST. CERVEJA /ST. RONCADOR - E.M..E.F. FRANCISCO CEZARIO DA SILVA	3840	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 30.259,20
Especificação: ROTA 06-ST. CACHOEIRINHA / OS QUINA / ST. QUEIMADA GRANDE / ST. CERVEJA /ST. RONCADOR - E.M..E.F. FRANCISCO CEZARIO DA SILVA.(MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-80 QUILOMETRAGEM ANUAL-1.920 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-3.840					
8	ROTA 08-ST. BULANDEIRA / ST. CHAPADA DO CAJUEIRO / ST. BELA VISTA / ST. CAMPINA DE DENTRO / ST. JACARANDÁ / E.M.E.F. ANTÔNIO CARLOS DE ALENCAR	4032	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 31.772,16
Especificação: ROTA 08-ST. BULANDEIRA / ST. CHAPADA DO CAJUEIRO / ST. BELA VISTA / ST. CAMPINA DE DENTRO / ST. JACARANDÁ / E.M.E.F. ANTÔNIO CARLOS DE ALENCAR.(MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-84 QUILOMETRAGEM MENSAL-2.016 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-4.032					
9	ROTA 09-ST. QUEIMADA GRANDE / ST. CERVEJA / ST. CAMPESTRE / ST. SANTA LUZIA / ST.COQUEIRO - E.M.E.F. JOSÉ DIONIZIO DE SOUZA	3456	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 27.233,28
Especificação: ROTA 09-ST. QUEIMADA GRANDE / ST. CERVEJA / ST. CAMPESTRE / ST. SANTA LUZIA / ST.COQUEIRO - E.M.E.F. JOSÉ DIONIZIO DE SOUZA (MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA -72 QUILOMETRAGEM MENSAL-1.728 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL- 3.456					
10	ROTA 10- SERRA DOS ENOQUE / SERRA DOS MIGUEL(ADÃO LEVINO) / SERRADE JOÃO PEDRO / FILHA DE MAURO /SERRA DE RAIMUNDO CHICO / SERRA DE DEDÉ VITORINO / SERRA DE GERALDO FLOR / SERRA DOS NOGUEIRA (E.M.E.F. ANTÔNIO JOSÉ DE ALBUQUERQUE	5760	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 45.388,80
Especificação: ROTA 10- SERRA DOS ENOQUE / SERRA DOS MIGUEL(ADÃO LEVINO) / SERRADE JOÃO PEDRO / FILHA DE MAURO /SERRA DE RAIMUNDO CHICO / SERRA DE DEDÉ VITORINO / SERRA DE GERALDO FLOR / SERRA DOS NOGUEIRA (E.M.E.F. ANTÔNIO JOSÉ DE ALBUQUERQUE. (MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA- 120 QUILOMETRAGEM MENSAL-2.880 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-5.760					
11	ROTA 11- OS FORTUNATOS / ERÍS / SERRA DOS BENTOS / SERRA DOS ORONATOS / SERRA DE CELIO / SERRA DE VALDIR / ZÉ PADINHA / SERRA DA BAIXA / DORGES / MANOEL TOCO / SERRA DOS NOGUEIRA (E.M.E.F. ANTÔNIO JOSÉ DE ALBUQUERQUE	6144	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 48.414,72
Especificação: ROTA 11- OS FORTUNATOS / ERÍS / SERRA DOS BENTOS / SERRA DOS ORONATOS / SERRA DE CELIO / SERRA DE VALDIR / ZÉ PADINHA / SERRA DA BAIXA / DORGES / MANOEL TOCO / SERRA DOS NOGUEIRA (E.M.E.F. ANTÔNIO JOSÉ DE ALBUQUERQUE.(MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-128 QUILOMETRAGEM MENSAL-3.072 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-6.144					
14	ROTA 14 - ST. BAIXA DO MEIO / ST. ALECRIM / ST. TOCÃO / ST.CAJAZEIRAS E.M.E.I.F. JOÃO LIBANO RIBEIRO	2880	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 22.694,40
Especificação: ROTA 14 - ST. BAIXA DO MEIO / ST. ALECRIM / ST. TOCÃO / ST.CAJAZEIRAS E.M.E.F. JOÃO LIBANO RIBEIRO.(MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-60 QUILOMETRAGEM MENSAL-1.440 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-2.880					



15	ROTA 15-ST. PAPAGAIO / ST. MANDACARÚ / ST. CAIÇARA / ST. CAJAZEIRAS - E.M.E.F. JOÃO LIBANO RIBEIRA	3744	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 29.502,72
Especificação: ROTA 15-ST. PAPAGAIO / ST. MANDACARÚ / ST. CAIÇARA / ST. CAJAZEIRAS - E.M.E.F. JOÃO LIBANO RIBEIRA.(MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-78 QUILOMETRAGEM MENSAL-1.872 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-3.744					
17	ROTA 17- ESTRADA DA LAGOA / ST. BATINGAS / SEDE (CRECHE MARIA ANA DE JESUS) / SEDE E.M.E.F. ANTÔNIO LEITE DE ALENCAR / E.M.E.I.F FRANCISCO DE ASSIS LEITE	4992	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 39.336,96
Especificação: ROTA 17- ESTRADA DA LAGOA / ST. BATINGAS / SEDE (CRECHE MARIA ANA DE JESUS) / SEDE E.M.E.F. ANTÔNIO LEITE DE ALENCAR / E.M.E.I.F FRANCISCO DE ASSIS LEITE.(MANHÃ TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-104 QUILOMETRAGEM MENSAL-2.496 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-4.992					
18	ROTA 18-ST. POÇO DA CRUZ / CHAPADA DOS PEREIRA / ST. ÁGUA AZUL / ST. COQUEIRO DE CIMA / ST. COQUEIROS E.M.E.F. JOSÉ DIONIZIO DE SOUZA	3744	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 29.502,72
Especificação: ROTA 18-ST. POÇO DA CRUZ / CHAPADA DOS PEREIRA / ST. ÁGUA AZUL / ST. COQUEIRO DE CIMA / ST. COQUEIROS E.M.E.F. JOSÉ DIONIZIO DE SOUZA(MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-78 QUILOMETRAGEM MENSAL-1.872 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-3.744					
21	ROTA 21-SERRA DE ZÉ PEREIRA,SERRA JOÃO DE PEDRO,SERRA DÊNI,SERRA ANTONIO DIAS,SERRA SEU TICO,SERRA CHICO AFONSO,SERRA ANTONIO NUNES,SERRA VEREADOR SEBASTIÃO,SERRA ELIAS NOGUEIRA ATÉ E.M.E.F ANTONIO JOSÉ DE ALBUQUERQUE	6048	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 47.658,24
Especificação: ROTA 21-SERRA DE ZÉ PEREIRA,SERRA JOÃO DE PEDRO,SERRA DÊNI,SERRA ANTONIO DIAS,SERRA SEU TICO,SERRA CHICO AFONSO,SERRA ANTONIO NUNES,SERRA VEREADOR SEBASTIÃO,SERRA ELIAS NOGUEIRA ATÉ E.M.E.F ANTONIO JOSÉ DE ALBUQUERQUE(MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-126 QUILOMETRAGEM MENSAL-3.024 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-6.048					
23	ROTA 23-ST. AGUA AZUL /ST. COQUEIROS / ST. SANTA LUZIA / ST. CERVEJA / SEDE SALITRE E.E.E.T.IJOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	3168	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 24.963,84
Especificação: ROTA 23-ST. AGUA AZUL /ST. COQUEIROS / ST. SANTA LUZIA / ST. CERVEJA / SEDE SALITRE E.E.E.T.IJOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA(NOITE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-66 QUILOMETRAGEM MENSAL-1.584 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-3.168					
29	ROTA 29-ST. AÇUDE NOVO (CASA RIVALDO) / ST. AGUA BRANCA (CASA DE MAYARA) / ST. BULANDEIRADOS DIAS (SOCORRO POETA) /ST. BULANDEIRADOS DIAS (ESCOLA) / BULANDEIRADOS DIAS (CAPELA) / ST. JACARANDÁ NALDO DE CHAGA / ST. JACARNDÁ (E.M.E.I.F. ANTÔNIO CARLOS DE ALENCAR / ST. BULANDEIRAESCOLA	4992	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 39.336,96
Especificação: ROTA 29-ST. AÇUDE NOVO (CASA RIVALDO) / ST. AGUA BRANCA (CASA DE MAYARA) / ST. BULANDEIRADOS DIAS (SOCORRO POETA) /ST. BULANDEIRA DOS DIAS (ESCOLA) / BULANDEIRADOS DIAS (CAPELA) / ST. JACARANDÁ NALDO DE CHAGA / ST. JACARNDÁ (E.M.E.I.F. ANTÔNIO CARLOS DE ALENCAR / ST. BULANDEIRA ESCOLA(MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-104 QUILOMETRAGEM MENSAL-2.496 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-4.992					
30	ROTA 30-ST. MUFUMBO / CASA WILSON / ST. MILHÃNS / ST. PAPAGAIO / ST. MILHÃNS E.M.E.F. ANTÔNIO PEREIRA	2976	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 23.450,88
Especificação: ROTA 30-ST. MUFUMBO / CASA WILSON / ST. MILHÃNS / ST. PAPAGAIO / ST. MILHÃNS E.M.E.F. ANTÔNIO PEREIRA(MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-62 QUILOMETRAGEM MENSAL-1.488 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-2.976					
34	ROTA 34-BAIXIINHO(JOÃO COSTA)TOINZINHO LOURENÇO,BAIXA GRANDE DE DOMINGO,ROMÃO,ESCOLA JOÃO RODRIGUÊS DA FONSECA(LAGOA DOS CRIoulos) (MANHÃ/TARDE)	4224	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 33.285,12



Especificação: ROTA 34-BAIXIINHO(JOÃO COSTA)TOINZINHO LOURENÇO,BAIXA GRANDE DE DOMINGO,ROMÃO,ESCOLA JOÃO RODRIGUES DA FONSECA(LAGOA DOS CRIoulos) (MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-88 QUILOMETRAGEM MENSAL-2.112 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-4.224

37	ROTA 37-SERRA DOS CHAGAS / ST. JATOBÁ DE BAIXO / DISTRITO LAGOA DOS CRIoulos / OS QUINKA / (DISTRITO LAGOA DOS CRIoulos (EMEF JOAO RODRIGUES DA FONSECA)(MANHÃ/TARDE) INTEGRAL MISTA	2688	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 21.181,44
----	--	------	------------	----------	---------------

Especificação: ROTA 37-SERRA DOS CHAGAS / ST. JATOBÁ DE BAIXO / DISTRITO LAGOA DOS CRIoulos / OS QUINKA / (DISTRITO LAGOA DOS CRIoulos (EMEF JOAO RODRIGUES DA FONSECA)(MANHÃ/TARDE) INTEGRAL MISTA QUILOMETRAGEM DIÁRIA-56 QUILOMETRAGEM MENSAL-1.344 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-2.688

38	ROTA 38-ST. FACÃO /ST. BAIXA DOS LUCAS / DISTRITO DE LAGOA / E.M.E.F JOÃO RODRIGUES DA FONSECA(MANHÃ/TARDE)	3456	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 27.233,28
----	---	------	------------	----------	---------------

Especificação: ROTA 38-ST. FACÃO /ST. BAIXA DOS LUCAS / DISTRITO DE LAGOA / E.M.E.F JOÃO RODRIGUES DA FONSECA(MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-72 QUILOMETRAGEM MENSAL-1.728 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-3.456

40	ROTA 40-SITIO. PRADO / BAIRRO ALTO I ALEGRE /SEDE ESCOLAS (MANHÃ/TARDE)	2880	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 22.694,40
----	---	------	------------	----------	---------------

Especificação: ROTA 40-SITIO. PRADO / BAIRRO ALTO I ALEGRE /SEDE ESCOLAS (MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-60 QUILOMETRAGEM MENSAL=1.440 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-2.880

41	ROTA 41-ST. MANCAMBIRA ALTO ALEGRE II /SEDE ESCOLAS (MANHÃ/TARDE)	3072	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 24.207,36
----	---	------	------------	----------	---------------

Especificação: ROTA 41-ST. MANCAMBIRA ALTO ALEGRE II /SEDE ESCOLAS (MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-64 QUILOMETRAGEM MENSAL-1.536 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-3.072

42	ROTA 42-ESTRADA DA LAGOA (DÃOZINHO) / OSVALDO PEREIRA / CONJUNTO NOVO SALITRE / SEDE ESCOLAS (MANHÃ/TARDE)	3264	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 25.720,32
----	--	------	------------	----------	---------------

Especificação: ROTA 42-ESTRADA DA LAGOA (DÃOZINHO) / OSVALDO PEREIRA / CONJUNTO NOVO SALITRE / SEDE ESCOLAS (MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-68 QUILOMETRAGEM MENSAL-1.632 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-3.264

43	ROTA 43-ST. BATINGAS / FREI DAMIÃO /SEDE ESCOLAS (MANHÃ/TARDE)	2688	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 21.181,44
----	--	------	------------	----------	---------------

Especificação: ROTA 43-ST. BATINGAS / FREI DAMIÃO /SEDE ESCOLAS (MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-56 QUILOMETRAGEM MENSAL-1.344 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-2.688

45	ROTA 45-AÇUDE NOVO / AGUA BRANCA / ST. PAU D'ÁRCO / OS RODRIGUES / ST. BAIXIO DO MOCO / EMEIF CLEMENTINO RIBEIRO DE ALENCAR (MANHÃ/TARDE)	4224	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 33.285,12
----	---	------	------------	----------	---------------

Especificação: ROTA 45-AÇUDE NOVO / AGUA BRANCA / ST. PAU D'ÁRCO / OS RODRIGUES / ST. BAIXIO DO MOCO / EMEIF CLEMENTINO RIBEIRO DE ALENCAR (MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-88 QUILOMETRAGEM MENSAL-2.112 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-4.224

46	ROTA 46-ST. SERRA VELHA / ST. ALTO DO ESPIRITO SANTO / ST. BOA SORTE / ST. PAPAGAIO (ESCOLA JOÃOILBÂNIO RIBEIRO)(MANHÃ/TARDE)	3264	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 25.720,32
----	---	------	------------	----------	---------------

Especificação: ROTA 46-ST. SERRA VELHA / ST. ALTO DO ESPIRITO SANTO / ST. BOA SORTE / ST. PAPAGAIO (ESCOLA JOÃOILBÂNIO RIBEIRO)(MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-68 QUILOMETRAGEM MENSAL-1632 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-3.264

47	ROTA 47-ST. FACÃO / ST. ARAPUCA /ST. BAIXA FUNDA / DISTRITO LAGOA DOS CRIoulos (EMEF JOAO RODRIGUES DA FONSECA)(MANHÃ/TARDE) INTEGRAL MISTA.	4032	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 31.772,16
----	--	------	------------	----------	---------------

Especificação: ROTA 47-ST. FACÃO / ST. ARAPUCA /ST. BAIXA FUNDA / DISTRITO LAGOA DOS CRIoulos (EMEF JOAO RODRIGUES DA FONSECA)(MANHÃ/TARDE) INTEGRAL MISTA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA-84 QUILOMETRAGEM MENSAL-2.016 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-4.032

48	ROTA 48-ST. MUFUMBO (ZÉ DE ELIAS) / ST. PAPAGAIO / ST. MANDACARÚ / ST. CAIÇARA / ST. CAJAZEIRAS / CAMPO SALES (ESCOLA PRESIDENTE MEDICI) (MANHÃ/TARDE)	2880	Quilômetro	R\$ 7,88	R\$ 22.694,40
----	---	------	------------	----------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



Especificação: ROTA 48-ST. MUFUMBO (ZÉ DE ELIAS) / ST. PAPAGAIO / ST. MANDACARÚ / ST. CAIÇARA / ST. CAJAZEIRAS / CAMPO SALES (ESCOLA PRESIDENTE MEDICI) (MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-60 QUILOMETRAGEM MENSAL-1.440 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-2.880

Valor total do lote R\$ 857.470,08 (oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e oito centavos)

LOTE III- VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	ROTA 04-SERRA DO MEGA SENA,ASSOCIAÇÃO,SERRA DE DEDE DE EURICO,SERRA DE CHICO PEDRO,SERRA DE ZÉ MENINO,SERRA DA MATA,SERRA DE CHICO ELOI,SERRA DE CHICO SOUSA,SERRA DOS SIQUEIRAS,SERRA DOS TEODORIOS,SERRA DOS PANUTOS,SERRA DOS JACINTOS,ESCOLA FRANCISCOCLEMENTINO DE ALENCAR ATÉ A E.E.T.I JOSÉ WALDEMA	3744	Quilômetro	R\$ 8,92	R\$ 33.396,48
Especificação: ROTA 04-SERRA DO MEGA SENA,ASSOCIAÇÃO,SERRA DE DEDE DE EURICO,SERRA DE CHICO PEDRO,SERRA DE ZÉ MENINO,SERRA DA MATA,SERRA DE CHICO ELOI,SERRA DE CHICO SOUSA,SERRA DOS SIQUEIRAS,SERRA DOS TEODORIOS,SERRA DOS PANUTOS,SERRA DOS JACINTOS,ESCOLA FRANCISCOCLEMENTINO DE ALENCAR ATÉ A E.E.T.I JOSÉ WALDEMA.(NOITE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-78 QUILOMETRAGEM MENSAL-1872 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-3.744					
7	ROTA 07-ST. LAGOA AZUL /ST. COQUEIROS / ST. SANTA LUZIA / ST. CERVEJA / SEDE SALITRE E.E.T.I.JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	3168	Quilômetro	R\$ 8,92	R\$ 28.258,56
Especificação: ROTA 07-ST. LAGOA AZUL /ST. COQUEIROS / ST. SANTA LUZIA / ST. CERVEJA / SEDE SALITRE E.E.T.I.JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA.(NOITE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-66 QUILOMETRAGEM MENSAL-1.584 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-3.168					
12	ROTA 12- SERRA DOS BENTOS / GERALDO PRIMEIRO / MÁ BENTO / SERRA DOS TOTAS / CHICO DOS FERROS / SERRA DOS GALDENÇO / FAVELINHA / VILA GENIVAL / E.M.E.F ESCOLA ANTÔNIO JOSÉ DE ALBUQUERQUE.	4992	Quilômetro	R\$ 8,92	R\$ 44.528,64
Especificação: ROTA 12- SERRA DOS BENTOS / GERALDO PRIMEIRO / MÁ BENTO / SERRA DOS TOTAS / CHICO DOS FERROS / SERRA DOS GALDENÇO / FAVELINHA / VILA GENIVAL / E.M.E.F ESCOLA ANTÔNIO JOSÉ DE ALBUQUERQUE. (MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA- 104 QUILOMETRAGEM MENSAL-2.496 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-4.992					
13	ROTA 13-ST. BAIXA GRANDE / ST. JATOBÁ /SERRA DOS CHAGAS / ST. JATOBÁ DE BAIXO / DISTRITO LAGOA DOS CRIoulos (EMEF JOAO RODRIGUES DA FONSECA)	5184	Quilômetro	R\$ 8,92	R\$ 46.241,28
Especificação: ROTA 13-ST. BAIXA GRANDE / ST. JATOBÁ /SERRA DOS CHAGAS / ST. JATOBÁ DE BAIXO / DISTRITO LAGOA DOS CRIoulos (EMEF JOÃO RODRIGUES DA FONSECA) (MANHÃ TARDE) INTEGRAL MISTA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA-108 QUILOMETRAGEM MENSAL-2.592 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-5.184					
16	ROTA 16-SERRA DE ANTÔNIO SANTOS / SERRA DAS LUIZA / SERRA DE PEDRO (PEDIM)SERRA DOS PAIXÃO / SERRA DOS FELISMINO / SERRA DE JOÃO PERNABUCO / SERRA DE CHICO CÂNDIDO / SERRA DOS HELENO / SERRA DE ANTÔNIO DEDIR / SEDE (E.E.T.I JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	5472	Quilômetro	R\$ 8,92	R\$ 48.810,24
Especificação: ROTA 16-SERRA DE ANTÔNIO SANTOS / SERRA DAS LUIZA / SERRA DE PEDRO (PEDIM)SERRA DOS PAIXÃO / SERRA DOS FELISMINO / SERRA DE JOÃO PERNABUCO / SERRA DE CHICO CÂNDIDO / SERRA DOS HELENO / SERRA DE ANTÔNIO DEDIR / SEDE (E.E.T.I JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA.(NOITE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-114 QUILOMETRAGEM MENSAL-2.736 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-5.472					
19	ROTA 19-SERRA DO BAIXIO DO MOCO / SERRA DOS PELADOS / ST. MILHÃS / ST. ARAPUCA /E.E.T.I JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	4224	Quilômetro	R\$ 8,92	R\$ 37.678,08
Especificação: ROTA 19-SERRA DO BAIXIO DO MOCO / SERRA DOS PELADOS / ST. MILHÃS / ST. ARAPUCA /E.E.T.I JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA(MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-88 QUILOMETRAGEM MENSAL-2.112 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-4.224					
20	ROTA 20-ASSOCIAÇÃO,SERRA DE DEDE DE EURICO,SERRA DE CHICO PEDRO,SERRA DE ZÉ	3744	Quilômetro	R\$ 8,92	R\$ 33.396,48

[Handwritten signatures and initials]



	MENINO,SERRA DA MATA,SERRA DE CHICO SOUSA,SERRA DOS SIQUEIRAS,SERRA DOS TEODORIOS,SERRA DOS PANUTOS,SERRA DOS JACINTOS ATÉ A E.M.E.F FRANCISCO JACINTO.				
Especificação: ROTA 20-ASSOCIAÇÃO,SERRA DE DEDE DE EURICO,SERRA DE CHICO PEDRO,SERRA DE ZÉ MENINO,SERRA DA MATA,SERRA DE CHICO SOUSA,SERRA DOS SIQUEIRAS,SERRA DOS TEODORIOS,SERRA DOS PANUTOS,SERRA DOS JACINTOS ATÉ A E.M.E.F FRANCISCO JACINTO.(MANHÃ) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-78 QUILOMETRAGEM MENSAL-1.872 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-3.744					
22	ROTA 22-SERRA DE ANTÔNIO SANTOS / SERRA DA LUIZA / SERRA DOSFELISMINO /SERRA DE JOÃO PERNABUCO	3168	Quilômetro	R\$ 8,92	R\$ 28.258,56
Especificação: ROTA 22-SERRA DE ANTÔNIO SANTOS / SERRA DA LUIZA / SERRA DOSFELISMINO /SERRA DE JOÃO PERNABUCO (MANHÃ) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-66 QUILOMETRAGEM MENSAL-1.584 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-3.168					
24	ROTA 24-SERRA DE ANTÔNIO SANTOS / SERRA DA LUIZA / SERRA DOSFELISMINO /SERRA DE JOÃO PERNABUCO / SERRA CHICO CÂNDIDO / SERRA DOS HELENO / OS FRANCISCO (E.E.M. FRANCISCO CLEMENTINO DE ALENCAR	3168	Quilômetro	R\$ 8,92	R\$ 28.258,56
Especificação: ROTA 24-SERRA DE ANTÔNIO SANTOS / SERRA DA LUIZA / SERRA DOSFELISMINO /SERRA DE JOÃO PERNABUCO / SERRA CHICO CÂNDIDO / SERRA DOS HELENO / OS FRANCISCO (E.E.M. FRANCISCO CLEMENTINO DE ALENCAR) (TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-66 QUILOMETRAGEM MENSAL-1.584 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-3.168					
25	ROTA 25-SEDE SALITRE PRAÇA / SEDE CAMPO SALES ESCOLA PROFISIONALIZANTE(PRESIDENTE MEDICI)	5088	Quilômetro	R\$ 8,92	R\$ 45.384,96
Especificação: ROTA 25-SEDE SALITRE PRAÇA / SEDE CAMPO SALES ESCOLA PROFISIONALIZANTE(PRESIDENTE MEDICI) (MANHÃ/TARDE/NOITE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-106 QUILOMETRAGEM MENSAL-2.544 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-5.088					
26	ROTA 26-BAIXIO DO MOCO(CAPELA) /PAU DARCO/ST. ÁGUA BRANCA / ST. AÇUDE NOVO / ST. BULANDEIRA DOS CLEMENTINO / ST. CALDEIRÃO / CAMPO SALES / SEDE SALITRE (EMEIEF José Waldemar de Alcântara e Silva)	5760	Quilômetro	R\$ 8,92	R\$ 51.379,20
Especificação: BAIXIO DO MOCO(CAPELA) /ST PAU DARCO/ST. ÁGUA BRANCA / ST. AÇUDE NOVO / ST. BULANDEIRA DOS CLEMENTINO / ST. CALDEIRÃO / CAMPO SALES / SEDE SALITRE (EMEIEF José Waldemar de Alcântara e Silva)(MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-120 QUILOMETRAGEM MENSAL-2880 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-5.760					
27	ROTA 27-ST. CACHOEIRA DO PINGA FOGO / POÇO REDONDO / ST. UMBUZEIRO/ ST. BOM JARDIM / ST. LAGOA DOS PAULINO/ BELA VISTA / SEDE CAMPO SALES / SEDE SALITRE (EMEIEF José Waldemar de Alcântara e Silva)	5280	Quilômetro	R\$ 8,92	R\$ 47.097,60
Especificação: ROTA 27-ST. CACHOEIRA DO PINGA FOGO / POÇO REDONDO / ST. UMBUZEIRO/ ST. BOM JARDIM / ST. LAGOA DOS PAULINO/ BELA VISTA / SEDE CAMPO SALES / SEDE SALITRE (EMEIEF JOSE WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA) (MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-110 QUILOMETRAGEM MENSAL-2.640 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-5280					
28	ROTA 28-SERRA DE DE DEDÉ VITORINO / SERRA DA FAVELINHA / SERRA DE GERALDO FLOR / SERREA CHICO AFONSO / SERRA DE ANTÔNIO MÁRIANO / SERRA DOS DIAS SERRA DOS PELADOS / STT. BAIXIO DO MOCO (E.M.E.F.I. CLEMENTINO RIBEIRODE ALENCAR	4185,6	Quilômetro	R\$ 8,92	R\$ 37.335,55
Especificação: ROTA 28-SERRA DE DE DEDÉ VITORINO / SERRA DA FAVELINHA / SERRA DE GERALDO FLOR / SERREA CHICO AFONSO / SERRA DE ANTÔNIO MÁRIANO / SERRA DOS DIAS SERRA DOS PELADOS / STT. BAIXIO DO MOCO (E.M.E.F.I. CLEMENTINO RIBEIRODE ALENCAR QUILOMETRAGEM DIÁRIA- 87.2 QUILOMETRAGEM MENSAL-2.092,8 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-4.185,6					
39	ROTA 39- SERRA DE DIOMAR / SERRA ZÉ CARLOS / SERRA DOS NOGUEIRA (RENATA NOGUEIRA) / SERRA DE GERALDO FLOR / MATA BURRO / FAVELINHA / SERRA DOS LEONTINOS / SERRA DE VALDIR / SEDE	8236,8	Quilômetro	R\$ 8,92	R\$ 73.472,26

[Handwritten signatures and initials]



	ESCOLA (E.E.E.T.I WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA (TARDE))				
	Especificação: ROTA 39- SERRA DE DIOMAR / SERRA ZÉ CARLOS / SERRA DOS NOGUEIRA (RENATA NOGUEIRA) / SERRA DE GERALDO FLOR / MATA BURRO / FAVELINHA / SERRA DOS LEONTINOS / SERRA DE VALDIR / SEDE ESCOLA (E.E.E.T.I WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA (TARDE)) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-171.6 QUILOMETRAGEM MENSAL-4.118,4 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-8.236,8				
44	ROTA 44-ST. ÁGUA BRANCA (CASA DE MAYARA) / ST. VILA DOS PACAS / ST. AÇUDE NOVO / DIVISA ARARIPE / ST. JACARANDÁ ESCOLA ANTONIO CARLOS DE ALENCAR (MANHÃ/TARDE)	3648	Quilômetro	R\$ 8,92	R\$ 32.540,16
	Especificação: ROTA 44-ST. ÁGUA BRANCA (CASA DE MAYARA) / ST. VILA DOS PACAS / ST. AÇUDE NOVO / DIVISA ARARIPE / ST. JACARANDÁ ESCOLA ANTONIO CARLOS DE ALENCAR (MANHÃ/TARDE) QUILOMETRAGEM DIÁRIA-76 QUILOMETRAGEM MENSAL-1.824 QUILOMETRAGEM BIMESTRAL-3.648				
	Valor total do lote R\$ 616.036,61 (seiscentos e dezesseis mil e trinta e seis reais e sessenta e um centavos)				

Por existir histórico de contratações idênticas ou similares o levantamento foi estimado considerando a quantidade de alunos e dias letivos e o potencial público ao qual se destinam com base no último processo de licitação realizado em 2023, TERMO DE CONTRATO Nº. 01180101E/2023 e 01180102E/2023, cujo objeto foi CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE derivada da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.18.01E.

ESTIMATIVA DE PREÇOS DE MERCADO.

As pesquisas de mercado, para aferir a vantajosidade dos serviços, diante das particularidades da especificação do objeto, não foi possível a realização da pesquisa por meio dos parâmetros iniciais prevista no § 1º incisos I, II e III Artigo 23 da Lei 14.133/21, diante das especificidades do objeto foram feitas através de solicitação feita por e-mail, onde a escolha dos fornecedores foi feita a partir do cadastro de fornecedores com base no site de transparências dos municípios do estado do Ceará disponível em: <https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/localizar>, e consulta junto ao banco de dados de fornecedores do Município, refletindo desse modo valor usualmente praticado pelo mercado. O valor coletado estimado global é de **R\$ 1.621.102,08 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, cento e dois reais e oito centavos)**, conforme documentos anexos ao presente processo.

Foram realizadas análises críticas dos preços de mercado, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O serviço de transporte escolar oferecido pelo próprio município com frota própria, atualmente, não atende totalmente a necessidade pois o município não possui frota adequada e suficiente para fazer o transporte de todos os educandos da rede ensino inicial, fundamental e médio de todo o Município de Salitre. Bem como está gestão recebeu os veículos em situação de total depreciação e inutilização.

O transporte realizados por terceiros contratados pelo município, em frota terceirizada, faz se necessário para suprir a falta de veículos de transporte para atender os educandos



nas redes públicas de ensino do município, tendo em vista que o quantitativo de veículos da frota municipal são insuficientes em relação ao número de matriculados no ensino municipal.

O município atualmente tem um total de 04 (quatro) rotas de transporte urbano e 45 (quarenta e cinco) de transporte rural, que precisam ser percorridas para atender a demanda deste município, porém a frota que o município disponibiliza para a Secretaria de Educação não é suficiente para atender à demanda, sendo necessária a contratação de serviços terceirizados para suprir todas as necessidades.

Além do exposto acima, a contratação de terceirizados na prestação de serviço de transporte dos educandos para zona urbana, está incluindo a mão de obra necessária para efetivação do serviço ficando a cargo da contratado(a) as obrigações relativas ao seu contrato, dentre elas a manutenção de veículos e combustível.

A contratação da empresa especializada ou pessoas físicas atendem as determinações legais, reduz custos operacionais e administrativos e confere a contratada de manter regularmente o transporte adequado em termos de segurança e manutenção para transporte de estudantes sendo a opção mais viável e econômica para administração pública.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Considerando a quantidade de KM a serem rodados por dia não é vantajoso a opção do parcelamento da contratação sendo que a presente contratação será realizada de forma global, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, com um operador qualificado conforme legislação vigente.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Diante do levantamento do mercado apresentado, conclui-se pela viabilidade de indicar a solução para atendimento da necessidade em questão que é mais vantajoso ao município pela CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE EM CARÁTER EMERGENCIAL.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

É preciso levar em consideração os seguintes pontos: 1) a diminuição do orçamento para custeio nos últimos anos e a previsão orçamentária para os próximos; 2) a necessidade de adequação das atividades produtivas e pedagógicas da Instituição frente ao cenário econômico nacional; 3) Quantidade de alunos esperada para os próximos anos.

A contratação em comento é viável e necessária, levando-se em consideração os pontos explanados anteriormente, conforme estudo preliminar apresentado. Trata-se de serviço

  179



contínuo, de apoio à realização das atividades essenciais ao desempenho das atribuições do órgão, justificando-se pela própria natureza dos serviços contratados, que visam propiciar a vinda do estudante aos centros de educação escolar tanto da zona urbana como da zona rural do município de Salitre.

Conforme se verifica no presente ETP, estão configurados os requisitos que sustentam a viabilidade da contratação, bem como a necessidade da contratação, estimativa da quantidade a ser contratada, valor estimado da contratação, entre outros.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Salitre (CE), em 19 de fevereiro de 2025

Responsáveis Pela Elaboração: Comissão de Planejamento

Aline Ferreira da Silva

Aline Ferreira da Silva
Presidente

Dislena Maria Alves

Dislena Maria Alves
Secretário

MATEUS DE SOUZA SILVA

Mateus de Souza Silva
Coordenador